

1.7.01-K



Câmara Municipal de São José dos Campos

LEI Nº 1711/74
DE 20 DE 09 DE 74
(A.) *Boyer*

581
CALCULO E FISCALIZACAO
Prefeito Municipal
AUTOGRAFO C.P. 90 109/74
(Projeto de lei nº 17/74)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Jardim Paraíso de São José dos Campos.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1974.

Nadim Rahal
DR. NADIM RAHAL
PRESIDENTE

Francisco Ricci
FRANCISCO RICCI
SECRETÁRIO

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 137 de 18/10/74

1.5-03-

10/9